

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de convocação realizada por meio da portaria nº 182/2025 da Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2024; publicado no diário oficial dos municípios, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, nas redes sociais deste órgão e ainda nos meios digitais fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as convocações realizadas, por meio do ato de portaria nº 182/2025, dos (as) candidatos (as) listados abaixo, que não apresentaram, tempestivamente, a documentação exigida na forma e no prazo previsto do referido ato.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	CLAS
0000637	MARIA JUCELIA RODRIGUES LEITE	985.***.***-53	Aprovado	8º
0001641	DANIELA DA SILVA RAMOS	170.***.***-37	Aprovado	10º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	CLASS
0000284	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	703.***.***-60	Aprovado	2º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	CLASS
0001266	WESLEY JAILDO DA SILVA	109.***.***-70	Aprovado	1º
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	CLASS
0001514	MARIA EDUARDA DA SILVA	718.***.***-76	Aprovado	3º
PSICÓLOGO EDUCACIONAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	CLASS
0001369	ANDREIA VITURINO PEREIRA	071.***.***-61	Aprovado	1º
0001521	FERNANDA CLÁUDIA SILVA OLIVEIRA	117.***.***-59	Classificado	6º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2044505D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2025. Edição 3777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>